PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 15 DE MAIO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.183/20
DE 13 DE MAIO DE 2.020

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **Amilton Francisco de Oliveira**, referente ao quinquênio de 01/04/2014 a 31/03/2019, a partir de 12/05/2020;
= **Luiz Carlos Barufatti**, referente ao quinquênio de 05/01/2013 a 04/01/2018, a partir de 11/05/2020.

= Conceder à servidora **Jessica Daiane da Silva de Jesus**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 11/05/2020.

PORTARIA Nº 6.184/20
DE 13 DE MAIO DE 2.020

Readaptar a servidora **Digmar Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 22, devendo passar por nova avaliação no mês de março de 2.021, desenvolvendo as seguintes atividades de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico:

- Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa (preparar e servir café, higienizar utensílios da copa, etc.); Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

PORTARIA Nº 6.185/20
DE 13 DE MAIO DE 2.020

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento do cargo de Coletor de Lixo;

CONSIDERANDO que a data para a realização do Concurso Público pela Prefeitura Municipal de Bastos foi adiada por prazo indeterminado em razão das medidas impostas pela legislação vigente de combate à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços de coleta de lixo no Município;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita a seguinte Portaria:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO DE COLETORES DE LIXO.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargo público de Coletor de Lixo, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES
Técnico em Segurança do Trabalho
RG nº 18.344.581

JOSÉ CARLOS PEREIRA ALVES
RG nº 18.344.581
Divisão de Almoxarifado

LURDES DE FÁTIMA CORREA
RG nº 19.341.356
Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos

PRISCILA MARÇAL DE OLIVEIRA
RG nº 48.926.616-2
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

==========

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.